



DIOCESE DE GUARULHOS CÚRIA DIOCESANA

Prot. Doc. 43/2026

USO DE ORDEM

Nós, Dom Edmilson Amador Caetano, O. Cist., Bispo Diocesano de Guarulhos, em resposta ao pedido formulado pelo Prepósito Provincial, Pe. Rafael Tadeu Dias Machado, CR., da Ordem dos Clérigos Regulares, recebido em 17 de agosto de 2026, sob o Protocolo n. 05/30/2026.

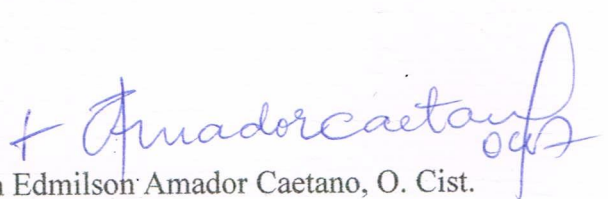
Fazemos saber que, por meio do presente documento, concedemos **Pleno Uso de Ordem** ao **Rev.mo Diácono Christian Macedo Cintra, CR.**, no território desta sede episcopal de Guarulhos.

Assim, o declaramos instituído, com todos os direitos e faculdades inerentes ao pleno exercício do Uso de Ordem, conforme o disposto no Direito Canônico e em conformidade com os usos e costumes desta Diocese.

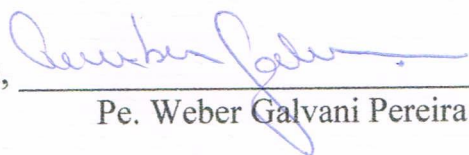
A presente licença para o exercício do Uso de Ordem na Diocese de Guarulhos permanece válida enquanto não se dispuser em contrário.

Dado e passado em nossa Cúria Diocesana, na cidade episcopal de Guarulhos, sob o nosso selo e sinal de nossa chancela, aos 18 dias do mês de agosto do ano da graça do Senhor de 2026.




Dom Edmilson Amador Caetano, O. Cist.
Bispo Diocesano de Guarulhos

Eu,


Pe. Weber Galvani Pereira

Chanceler do Bispado, a subscrevi.